Câmara Municipal de Cambará
- Estado do Paraná -

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR.

PROTOCOLO - 199
Recebi o presente documento
Em 19/04/2021

ENCAMINHE-SE
Em 19/04/2021

Presidente

REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº08/96 – Regimento Interno, o vereador Raffaello Frascati, requer a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício a Secretária Municipal de Educação, senhora Franciele Axman Tavares Duarte, para que, dentro do prazo legal (15 dias), **informe** a esta Casa de Leis:

- Se os professores da Rede Municipal de Ensino irão permanecer trabalhando em Home Office?

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa à obtenção de informações acima mencionada para informar os pares da Casa, bem como os munícipes. Destaca-se, ainda, a importância de serem mantidos nesta forma de regime de trabalho neste período pandêmico, onde há um constante aumento de casos, sabe-se que a permanência do professor na escola o expõe ao risco de contaminação pessoal e familiar, devendo ser evitado ao máximo, sendo uma segurança também aos alunos da rede de ensino. Trata-se de uma prerrogativa do vereador.

Sala das Sessões em 14 de abril de 2021.

Raffaello Frascati
Vereador

13h14min